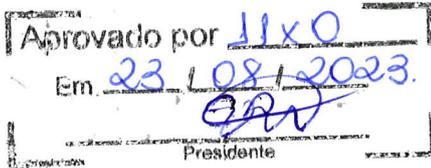




## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



**PARECER Nº 50/2023**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2023, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2023, o qual **“Assegura à mulher o direito de acompanhante, de sua escolha, durante as consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Floresta - PE”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 34/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba  
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Membro